

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso (extrato) n.º 30775/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (licenciatura em Serviço Social) por tempo indeterminado.

1 – Maria Esteves Ferreira Lourenço, com competências delegadas pelo Despacho n.º 07/2025, de 10/11/2025, nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta da signatária de 11 de abril de 2024, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 22 de abril de 2024 e despacho da signatária de 19 de novembro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 01 posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior (Licenciatura em Serviço Social), destinado a pessoas candidatas com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, a afetar à atividade "ação social" da Divisão de Coesão e Inovação Social.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Desempenho das funções previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira/categoria de técnico superior, designadamente:

Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal;

Garantir o atendimento social de cidadãos/cidadãs e a definição de plano de intervenção, cumprindo as fases metodológicas da intervenção em Serviço Social: estudo da situação, elaboração do diagnóstico social, definição do plano de intervenção com a participação dos próprios, acompanhamento e articulação com outros profissionais e organizações, avaliação da intervenção e realização de relatórios sociais;

Realizar visitas domiciliárias de proximidade;

Realizar a análise de candidaturas a apoios financeiros, através da respetiva avaliação social e emissão de relatório social;

Garantir a articulação interinstitucional e trabalho em rede, no âmbito do acompanhamento dos processos sociais e da resolução das necessidades dos cidadãos/cidadãs;

Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Participar na pesquisa, estudo e avaliação de planos de promoção social e comunitária, colaborando com entidades e instituições locais;

Articular com as diferentes áreas de atividade da autarquia nas situações aplicáveis;

Apoiar tecnicamente na elaboração de todos os documentos no âmbito da execução das atividades, nomeadamente na organização, planificação das ações a desenvolver, e elaboração de relatórios intermédios, intercalares e finais;

Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes, desenvolver e apoiar ações tendentes à promoção da qualidade de vida das pessoas e famílias alvo da intervenção social;

Participação no programa Rede Social do Município, nomeadamente, nas sessões do Conselho Local de Ação Social/comissões de freguesia e nos grupos de trabalhos temáticos organizados.

3 – Requisito habilitacional:

Licenciatura em Serviço Social, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

Área de formação académica por referência à CNAEF:

7 – Saúde e Proteção Social;

76 – Serviços Sociais – Trabalho Social e Orientação (762).

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Outros requisitos:

Inscrição válida na Ordem dos Assistente Sociais;

Carta de condução de veículos ligeiros.

4 – A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé em www.cm-loule.pt e afixado na Divisão de Gestão de Pessoas.

Informa-se que a candidatura ao procedimento concursal será efetuada em formato eletrónico em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de dezembro de 2025. – A Vereadora, Maria Esteves.

319866956